

Câmara Municipal de Itaúna
11/08/2023 - Nº 105 - Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Ata de Pregão
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Contratos
Pág. 08

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 15

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 16

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -

MG, 35680-037

(37) 3249-2050



Dia dos Pais!

Nesta data especial, a Câmara Municipal de Itaúna homenageia todos os pais.

Dia de expressar toda gratidão e amor.



**I Simpósio Educação para Cidadania,
que aconteceu nos dias 9, 10 e 11.**



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 08 de Agosto de 2023

- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando esclarecimentos acerca dos pontos de descarte irregular da rede de esgoto em área de preservação permanente, mediante supressão de vegetação ciliar e abertura de calha do Rio São João e Ribeirão Joanica.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando documentação de autorização para o corte da mata ciliar para toda a extensão de desassoreamento do Rio São, Ribeirão dos Capotos e Ribeirão Joanica.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando que seja realizado ações acerca da Lei 5925/23 que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos, rojões e explosivos com estampidos de efeito sonoro estrondoso no Município de Itaúna/MG e dá outras providências.”
- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando o encaminhamento do ofício ao Conselho Municipal de defesa dos direitos da Mulher do Município de Itaúna acerca do fundo do conselho.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando memorial descritivo da Zona Rural denominada Fundão.
- Pedido de informações do vereador Alexandre Campos solicitando memorial descritivo do Morro do Bonfim.
- Pedido de informações do vereador Gustavo Dornas solicitando a retirada do depósito de material da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.
- Pedido de informações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando indagações sobre a Rua Rolney José Corradi Fonseca, no bairro Morada Nova.
- Pedido de informações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara sobre ações realizadas relativas ao “Agosto Lilás”.

- Indicações da vereadora Edênia Alcântara solicitando:

- Instalação de lixeiras na Zona Rural de Cachoeirinha, no território denominado de Grota de Formiga.
- Melhorias na manutenção dos ônibus que fazem o traslado de pacientes através do SUS para atendimento em outras regiões.
- A possibilidade de flexibilização de acesso à via que está sendo calçada na Cachoeirinha.
- Solicitando que seja realizado ações para restaurar o mata-burro da região do Cachoeirinha próximo a entrada da fazenda do Arthur.
- Solicitando ações referente ao “Agosto Lilás”.
- Uma indicação de membro do movimento Hip Hop para cadeira do Conselho de Cultura.
- Solicitando ações acerca da Lei 5925/23 que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos, rojões e explosivos com estampidos de efeito sonoro estrondoso no Município de Itaúna/MG e dá outras providências.”

- Indicações do vereador Aristides Ribeiro Carvalho Filho solicitando:

- Solicitando melhorias na Rua Aurélio Campos, próximo ao número 1022, no bairro Piedade.
- Solicita que proceda a troca da iluminação pública da zona rural por lâmpadas LED.
- Indicações do vereador Gleison Fernandes Faria solicitando:
 - Solicitando a realização da pavimentação asfáltica na Avenida São João, próximo a Marvel Veículos, no Bairro Vila Tavares.
 - Solicitando a contratação de um profissional/estágio para atendimento dos alunos que utilizam os serviços do Programa Conduz.

- Indicações do vereador Lacimar Cezario da Silva solicitando:

- Solicitando a análise da necessidade de LIMPEZA à Rua Arnaldo Lima no Bairro Cerqueira Lima, precipuamente nas proximidades do CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.
- Solicitando pavimentação asfáltica da Rua Alexandre Rabelo localizada no Bairro Olímpio Moreira.
- Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Turmalina localizada no Bairro Padre Eustáquio.

- Indicações do vereador Leonardo Alves solicitando:

- Instalação de um parquinho ao lado da quadra na Rua Maria Do Carmo Myrrha, Bairro Aeroporto.
- Implantação de quebra – molas/ Traffic Calming ou redutor de velocidade na rua Maria Do Carmo Myrrha, Bairro Aeroporto.
- Melhorias na pintura e sinalização nas Ruas Cunha Quitão Com Rua Vandeir Nogueira, Bairro Chacará Do Quitão.
- Implantação de quebra – molas/ Traffic Calming ou redutor de velocidade na Rua Vandeir Nogueira com a Rua Cunha Quitão, Bairro Chácara Do Quitão.
- Poda da árvore na Avenida Dona Cota, ao lado da Casa Do Engenheiro, Centro.
- Troca da Iluminação (Luz De Led) da Rua Ana De Faria Dornas.
- Asfaltamento da Rua Francisco F. Mourão, Bairro Morada Nova.
- Asfaltamento da Rua Pedro Ferreira Vilaça, Bairro Veredas .
- Operação Tapa Buraco na Rua Ze Do Gode, Bairro Três Marias.
- Capina e limpeza na Escola Municipal Maria Augusta De Faria, no Bairro Cerqueira Lima.

- Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior solicitando:

- Que seja feito o calçamento dos trechos ainda não contemplados da rua chiquito lara, ligação entre itaúna e angicos.
- Indicações do vereador Giordane Alberto Carvalho solicitando:
- Referente à manutenção de vias e logradouros públicos do município, solicito seja realizada obras de pavimentação asfáltica à Rua Sinval Soares, no bairro Cerqueira Lima, em toda a sua extensão.
- Referente manutenção de vias e logradouros públicos do município, solicito seja realizada obras de pavimentação asfáltica à Rua Idervan Nogueira, no bairro Jadir Marinho, em toda a sua extensão.
- Referente manutenção de vias e logradouros públicos do município, solicito seja realizada obras de pavimentação asfáltica à Rua São Lourenço, no bairro Morro do Sol, em toda a sua extensão.

Projetos Aprovados

- PLS nº 79 de 2023 de autonomia do vereador @giordanealberto que dispõe sobre a adoção de medidas para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco em bares, restaurantes e casas noturnas no município de Itaúna.
- PLO nº 87 de 2023 de autonomia do vereador @joselito_vereador que dispõe sobre a vistoria trimestral das escolas, creches, praças, parques ecológicos, associações de bairros, postos de saúde (PSF) e demais locais de grande circulação de pessoas, de responsabilidades do município de Itaúna/MG.
- PLO nº 101 de 2023 de autoria do @alexandremartonicampos que altera a Lei 2.204, de 3 de fevereiro de 1989.
- PLO nº 106 de 2023 de autoria do executivo, que fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa D2 Confecções Ltda.
- Resolução nº 58 de 2023 de autoria da Mesa Diretora que concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Jarbas Soares Júnior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DE PREGÃO

Câmara Municipal de Itaúna MG

Processo Licitatório nº 34/2023 – Pregão Presencial nº 04/2023

Contratação de Licença de Uso de Software de Gestão Pública

Aos 02 dias do mês de agosto de 2023, às 09 h (nove horas), no plenário da Câmara Municipal de Itaúna, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna (MG), 35680-037, reuniram-se os servidores Ramon de Almeida Pereira e Pedro de Alcântara Teixeira Júnior (membros da Comissão Permanente de Contratação), bem como os servidores Lilian Mara de Almeida, Gabriel Ferreira Soares Filho, Magno Moreira Chaves, Andressa Santos Silva, Geralda Aparecida Ferreira Silva, Luiz Antônio da Silva (membros da Equipe de Apoio) e Grasielly de Oliveira Spínola (Assessora Jurídica do Legislativo) para sessão de pregão presencial com o objetivo de Contratação de empresa para fornecimento, licenciamento e implantação de uso de software de Gestão Pública Municipal para uso na Câmara Municipal de Itaúna MG, conforme especificações exigidas neste Termo de Referência e condições deste edital. // Dando boas-vindas a todos, o servidor Ramon de Almeida Pereira (Agente de Contratação da Câmara de Itaúna) iniciou o credenciamento dos licitantes às 09h07min. Compareceu ao certame apenas uma empresa: 1 – Ibttech Tecnologia de Informação Ltda - EPP (CNPJ 08.866.837/0001-20), devidamente representada pelo sr. Charlan de Castro Silva (CPF 094.700.986-84). // O sr. Ramon de Almeida Pereira solicitou a abertura do Envelope contendo a proposta comercial apresentado pela licitante. Aberto o envelope, constatou-se a seguinte proposta inicial:

Empresa	Preço global anual
Ibttech Tecnologia de Informação Ltda	R\$ 100.000,00

O sr. Ramon argumentou que, na proposta, consta um valor de R\$ 2.800,00 (valor fixo, em parcela única), referente a custos de implantação e conversão de dados, que, no caso da Câmara, não se justifica, pelo fato de o sistema já estar implantado e funcionando. Em seguida, o sr Ramon argumentou que o valor mensal resultante (de R\$ 8.100,00) está muito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

acima dos R\$ 5.600,00 mensais que a Câmara paga atualmente, e apesar do fato de a proposta apresentada incluir custos de novos serviços exigidos pela legislação em vigor, solicitou que o representante reduzisse o valor da proposta. Após breve consulta a seus superiores, o sr. Charlan informou que a empresa se dispôs a reduzir a proposta global para R\$ 85.200,00 (resultando num valor mensal de R\$ 7.100,00). O sr. Ramon de Almeida Pereira, considerando os custos das novas adequações exigidas pela legislação, aceitou a proposta final. // O sr. Ramon solicitou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa. Verificou-se que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital. // O sr. Ramon de Almeida Pereira declarou a empresa Ibtech Tecnologia de Informação vencedora do presente pregão, com o valor anual de R\$ 85.200,00, e informou que encaminhará a presente Ata e a documentação acostada aos autos para a Procuradoria e a Mesa Diretora, para homologação do certame. // Foi concedido prazo de 48h para a empresa vencedora enviar planilha atualizada com os valores unitários condizentes com o valor global da proposta (para o e-mail compras@cmitauna.mg.gov.br). Sem mais nada havendo a tratar, o sr. Ramon agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



Ramon de Almeida Pereira



Pedro de Alcântara Teixeira Júnior



Lílian Mara de Almeida



Gabriel Ferreira Soares Filho



Magno Moreira Chaves
Magno Moreira Chaves



Andressa Santos Silva




Geralda Aparecida Ferreira Silva



Luiz Antônio da Silva



Grasielly de Oliveira Spínola



Charlan de Castro Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS
ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

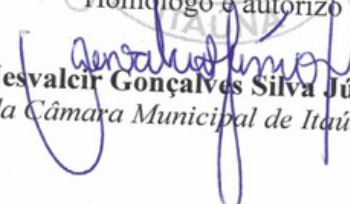
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo N°67 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000031/2023 PROCESSO N°000039/2023, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal N° 14.133/2021, para contratação da empresa GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI, vencedora no valor de R\$ 19.800,00, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa de especializada na confecção de placas de aço inox, destinadas às homenagens a serem entregues no evento de Cidadania Honorária, realizado por esta Casa Legislativa, no dia 14 de setembro de 2023, às 19:00 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência..

Itaúna, 02 de agosto de 2023.


Andressa Santos Silva
Gerente Administrativa e Financeira

Homologo e autorizo o empenho,



Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna


TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 08/2020


Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo escrito no CNPJ sob o nº 20.893.921/0001-38, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna- MG, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**, resolve **“RESCINDIR”** o **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 08/2020”**, firmado com a **UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio de Matos, nº 146, Centro, Itaúna- MG, CEP: 35.680-030, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 71.063.853/0001-10, neste **“TERMO”** representada por seu Diretor Presidente, Dr. Geraldo Eustáquio Pereira, inscrito no CPF sob o nº 426.894.226-20, e por seu Diretor Administrativo, Dr. Vinícius Guimarães Gomes, inscrito no CPF sob o nº 562.335.316-91, **em razão da perda do objeto que deu causa à contratação, tendo em vista a celebração de novo contrato, oriundo do Processo Licitatório n.º: 28/2023, na modalidade Pregão Presencial n.º: 03/2023, em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Lei Federal n.º: 10.520/02.**

Para todos os fins de direito e efeitos legais, lavrou-se o presente **“TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020”**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itaúna, 17 de julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Itauense


UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Contratada
Dr. Geraldo Eustáquio Pereira - CPF: 426.894.226-20
Diretor Presidente

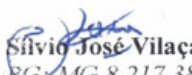

UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Contratada
Dr. Rafael Dornas de Assis
Diretor Administrativo

UNIMED ITAÚNA
Dr. Geraldo Eustáquio Pereira
Diretor Presidente

UNIMED ITAÚNA
Dr. Rafael Dornas de Assis
Diretor Administrativo

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Sílvia José Vilaça
RG: MG 8.217.381



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na cláusula 1 do referido termo aditivo fica corrigido da seguinte forma:

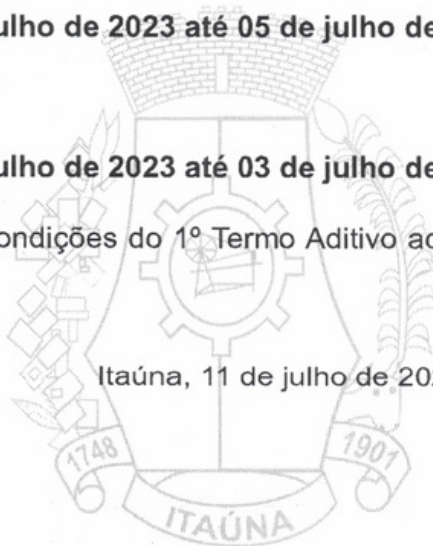
Onde se lê:

“a partir do dia **06 de julho de 2023** até **05 de julho de 2024**”.

Leia-se:

“a partir do dia **04 de julho de 2023** até **03 de julho de 2024**”.

Os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato 19/2022 permanecem inalterados.



Itaúna, 11 de julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
CONTRATANTE
Nesvaldir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauense

ALGAR TELECOM S/A
CONTRATADA
Jeankarlo Rodrigues da Cunha - 047.399.926-98
Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues - 094.762.446-58

DocuSigned by:
Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 34173862556
Data/Hora da Assinatura: 15/07/2023 12:10:35 BRT
Assinado por: Patricia Cristiane Junqueira Marques
CPF: 06476244658
Data/Hora da Assinatura: 18/07/2023 10:25:45 BRT
ICP
Assinado por: PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES
CPF: 06476244658
Data/Hora da Assinatura: 18/07/2023 10:25:45 BRT
ICP

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet para atender a 480 (quatrocentas) pessoas no evento “Outorga de Cidadania Honorária” desta Casa Legislativa, a ser realizado dia 14 de setembro de 2023, sob as condições discriminadas e especificadas neste Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

**AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei
14.133/2021**

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar contratação de empresa especializada para prestação de serviços em fotografia para o evento, outorga/entrega do título de “Cidadania Honorária”, que será realizado no dia 14 de setembro de 2023, às 19:00 horas no Grande Teatro da Universidade de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar prestação de serviços em captação audiovisual e transmissão audiovisual ao vivo (online) pelo canal do YouTube, para o evento de “Outorga/ Entrega de Cidadania Honorária”, a ser realizado no dia 14/09/2023, às 19:00 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar prestação de serviços em apresentação artística musical (solo ou dupla), para o evento “Outorga de Cidadania Honorária”, que será realizado no dia 14 de setembro de 2023, às 19:00 horas no Grande Teatro da Universidade de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência em atendimento às necessidades desta Casa Legislativa. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Itaúna/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;


RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 14 de Agosto de 2023, não havendo expediente no órgãos do Poder Legislativo Municipal nesta data.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descrito, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna (MG), em 08 de Agosto de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO Nº 55/2023

**Concede o Título de Cidadão Honorário
ao senhor Jarbas Soares Júnior**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao senhor Jarbas Soares Júnior pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Agosto de 2023.

NESVALCIR GONCALVES
SILVA JUNIOR:09746837605

Assinado de forma digital por NESVALCIR
GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Data: 2023.08.09 13:59:00 -0700

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente

**2º SIMPÓSIO
EDUCAÇÃO
PARA CIDADANIA**



Universidade de Itaúna
UMA GRANDE UNIVERSIDADE

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

**SUBSEÇÃO
ITAÚNA**
MINAS GERAIS

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

